



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 92/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Victor de Almeida Mascarenhas Leite CRO-PE 9268 – Presidente; Eduardo Medeiros Ferreira Carvalho de Acioli CRO-PE 8584, Wilson Luiz de Menezes Correia Júnior CRO-PE 7875, Andréa Pereira de Souza Pinto CRO-PE 8185, Juliana Cavalcante Sales CRO-PE 5919, Humberto Vieira Sobreira CRO-PE 6183 como membro para compor a Comissão de Benefícios deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.

  
Rogério Dibbesselara Zimmermann, CD  
Presidente

**CRO** PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br